



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

Lei ACM/N.106/95.

" AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE CHÁCARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO OSELAME - Prefeito Municipal em exercício, de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor.


FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da Chácara nº 12 com área total de 9.000m², de propriedade do Sr. Ubirajara Arsego, localizada no Perímetro Urbano da cidade, tendo como objetivo sua divisão em duas partes, nos termos do MEMORIAL DESCRITIVO E MAPA, que fazem parte integrante desta Lei.

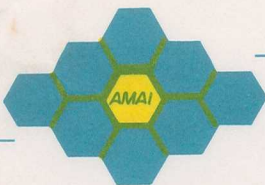
Art. 2º - Autoriza igualmente o Poder Executivo, a homologar por Decreto, o desdobro referido no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 1.995.


SERGIO OSELAME
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.



Associação dos Municípios do Alto Irani

Rua Floriano Peixoto, 100 - Caixa Postal 144 - 89820-000 - XANXERÊ - SC

CGC 83.678.086/0001-33 - Fone: (0499) 33-0925 - Fax: (0499) 33-0040

MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO

Trata-se do desmembramento da chacara 12 com área total de 8.700,00m², de propriedade de Ubirajara Arsego, localizado no perímetro Urbano desta Cidade, tendo como principal objetivo sua divisão em duas partes, conforme descrições a seguir:

SITUAÇÃO ANTERIOR CONFORME ESCRITURA:

Chacara 12, com área de 8.700,00m², e sua descrição:
Norte - Com a Rua Amazonas.
Sul - Com Parte do lote rural 03 da Linha Clóvis.
Leste - Com a Rua São João.
Oeste - Com a chacara 13.

SITUAÇÃO ATUAL APÓS DESMEMBRAMENTO:

Parte da Chacara 12, com área de 3.290,00m² desmembrado à Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, localizado na Rua Amazonas, esquina com a Rua São João e sua descrição:

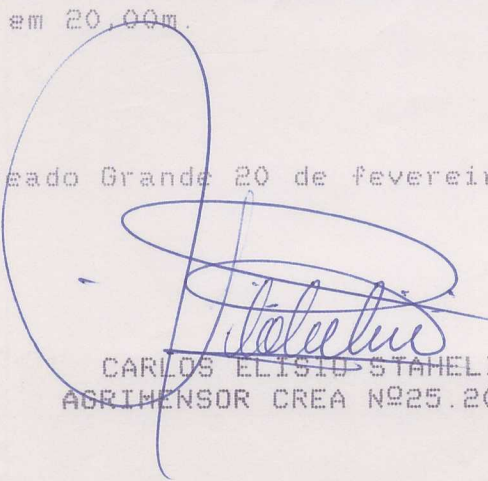
Norte - Com a Rua Amazonas em 65,80m.
Sul - Com parte da chacara 12 de Ubirajara Arsego em 40,80m e parte da chacara 12 da Pref. Munic. de Lajeado Grande em 15,00m
Leste - Com a Rua São João em 50,00m.
Oeste - Com parte da chacara 13 do Colégio Estadual Prof. Antonia G. de Freitas em 50,00m.

Parte da chacara 12, com área de 5.410,00m², remanescente à Ubirajara Arsego, localizado na Rua São João, distante 50,00m da Rua Amazonas e sua descrição:

Norte - Com parte da chacara 12 da Pref. Munic. de Lajeado Grande em 50,80m e em 15,00m.
Sul - Com parte do lote 03 da Linha Clóvis de Ubirajara Arsego em 66,78m.
Leste - Com a Rua São João em 99,95m.
Oeste - Com parte da chacara 13 do Colégio Estadual Prof. Antonia G. de Freitas em 68,54m e com parte da Chacara 12 da Pref. Mun. de Lajeado Grande em 20,00m.

Obs. Conforme mapa anexo.

Lajeado Grande 20 de fevereiro de 1995


CARLOS ELISIO STAHELIN
AGRIHENSOR CREA Nº25.201-9

COLÉGIO ESTADUAL
PROFª ANTONIA G. DE FREITAS

CHÁC. 13

CHÁC. 12
A=8.700,00m²

CHÁC. II

RUA AMAZONAS

65.80m.

138.54m

149.95m.

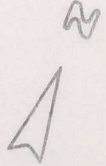
RUA SÃO JOÃO

66.78m.

P/ LOTE 03

SITUAÇÃO CFE ESCRITURA

ESCALA: 1:2500



COLÉGIO ESTADUAL
PROFª ANTONIA G. DE FREITAS

CHÁC. 13

P/CHÁC. 12
A= 3.290m²
P.M.L.G.

CHAC. II

UBIRAJARA ARSEGO

RUA AMAZONAS

65.80m.

50.00m.

50.00m.

138.54m.

15.00

50.80m.

149.95

15.00

P/CHÁC. 12
A= 5.410,00m²

68.54m.

UBIRAJARA ARSEGO

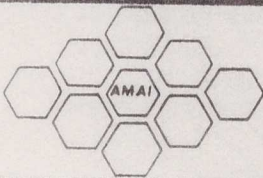
RUA SÃO JOÃO

66.78m.

P/ LOTE 03 LINHA CLOVIS
UBIRAJARA ARSEGO

SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA: 1:2000



ESPÉCIE

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
CHÁCARA 12

PROPRIETÁRIO

UBIRAJARA ARSEGO

REGISTRO / CÓDIGO

MUNICÍPIO

LAJEADO GRANDE — S.C.

ÁREA

8.700,00m²

DATA

FEV. / 95

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carlos Elísio Stahelin
Carlos Elísio Stahelin
Agrimensor CREM Nº 25.201-9

PERÍMETRO

421.07m²

DESENHO

GONZAGA

ESCALA

INDICADA